

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08500.010479/2023-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de reposição de vidros laminados fumê avariados existentes no edifício da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, conforme levantamentos técnicos e registros fotográficos elaborados pela área de manutenção predial. Foram identificadas diversas peças danificadas em ambientes administrativos, sanitários, corredores, recepção, restaurante, academia e demais dependências da edificação, comprometendo as condições de segurança, estanqueidade, conservação predial e adequação dos ambientes de trabalho.

Considerando que o levantamento disponível foi realizado anteriormente e que as avarias em elementos vítreos podem evoluir com o tempo, verifica-se a necessidade de contratação com quantitativo estimativo, de modo a possibilitar o atendimento de demandas atuais e supervenientes relacionadas à substituição de vidros danificados ao longo da vigência contratual.

Os danos observados podem ocasionar riscos aos usuários da edificação, além de prejuízos à integridade física das instalações, à proteção contra intempéries e ao adequado funcionamento das áreas internas. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, incluindo remoção das peças danificadas, adequação de caixilhos, vedação e demais serviços correlatos necessários à completa recomposição dos elementos avariados.

A demanda contempla também a substituição de espelhos instalados nos sanitários e demais ambientes da edificação, em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, avarias identificadas e necessidade de manutenção das condições adequadas de conservação, funcionalidade e apresentação dos ambientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/SP	PAULO ALBUQUERQUE MATOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a instalação de vidros e espelhos destinados à substituição de peças avariadas existentes nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, compreendendo todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

Os vidros fornecidos deverão possuir características compatíveis com os atualmente instalados na edificação, especialmente quanto ao tipo, tonalidade, espessura, dimensões e acabamento, observadas as especificações técnicas aplicáveis e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes ao objeto.

A execução dos serviços deverá contemplar a remoção e descarte adequado dos vidros e espelhos quebrados, danificados ou inservíveis, bem como limpeza e preparação dos caixilhos, aplicação de elementos de vedação, ajustes, fixações e demais procedimentos necessários à completa instalação e funcionamento dos materiais substituídos.

A contratada deverá realizar prévia conferência das medidas no local antes da fabricação e instalação das peças, considerando as particularidades dos ambientes e dos caixilhos existentes, de forma a assegurar compatibilidade e adequado acabamento dos serviços executados.

Os serviços deverão ser executados de maneira gradual, conforme demanda da Administração, sem prejuízo ao funcionamento das atividades da unidade, observando-se as condições de segurança dos usuários, servidores e trabalhadores envolvidos na execução contratual.

A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente por danos eventualmente causados às instalações, bens ou terceiros decorrentes da execução contratual.

Os materiais empregados deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções aptas a atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo – SR/PF/SP para substituição de vidros e espelhos.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na prestação dos serviços de fornecimento e instalação de vidros e espelhos, incluindo a remoção dos materiais existentes, transporte, descarte ambientalmente adequado e execução dos acabamentos necessários.

Para subsidiar a estimativa de preços da contratação, foram solicitados orçamentos a três empresas atuantes no segmento, cujas propostas serviram de base para a composição do valor estimado da contratação.

Considerando a natureza dos serviços, a ampla oferta de fornecedores no mercado e a possibilidade de atendimento parcelado das demandas da Administração, conclui-se que a realização da contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, por proporcionar maior flexibilidade na execução e racionalização dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação sob medida, transporte, remoção e instalação de vidros e espelhos destinados à manutenção corretiva das dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários à completa substituição dos elementos avariados, incluindo retirada e descarte adequado de vidros e espelhos quebrados ou danificados, conferência de medidas em campo, preparação e limpeza dos caixilhos, aplicação de materiais de vedação, ajustes, acabamentos e instalação das novas peças.

A solução deverá possibilitar o atendimento contínuo e sob demanda das necessidades da Administração durante a vigência contratual, considerando que novas avarias podem surgir ao longo do período, bem como a existência de ambientes que demandem substituições futuras em razão do desgaste natural dos materiais.

Busca-se, com a contratação, restabelecer as condições adequadas de segurança, conservação, funcionalidade, vedação e apresentação estética dos ambientes internos da edificação, contribuindo para a preservação das instalações prediais e para a adequada utilização dos espaços pelos servidores, colaboradores e usuários da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento realizado pela equipe do GTED, acrescida de margem destinada ao atendimento de futuras necessidades de substituição que possam surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, estima-se a contratação de até 75 m² de vidros e 165 m² de espelhos, compreendendo o fornecimento, a instalação, a remoção dos materiais avariados e sua destinação ambientalmente adequada.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e foram definidos para assegurar o atendimento das necessidades da Administração ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 267.565,50

Com base na pesquisa de preços realizada junto a três empresas do ramo, estimou-se o valor unitário de R\$ 610,50 por metro quadrado para o fornecimento e instalação de espelhos. Considerando o quantitativo estimado de 165 m², o valor total estimado para esse item é de R\$ 100.732,50.

Para o fornecimento e instalação de vidros, estimou-se o valor unitário de R\$ 2.224,44 por metro quadrado. Considerando o quantitativo estimado de 75 m², o valor total estimado para esse item é de R\$ 166.833,00.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 267.565,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa o limite máximo previsto para eventual contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, mediante a divisão do objeto em itens distintos, correspondentes ao fornecimento e instalação de vidros e ao fornecimento e instalação de espelhos, considerando as diferentes características, especificações e aplicações de cada material.

A adoção do parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles com capacidade de atender apenas parte do objeto, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento também proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo que cada item seja contratado de forma independente, conforme as necessidades da Administração, sem prejuízo da eficiência da execução dos serviços.

Ressalta-se que a divisão do objeto em itens não compromete a funcionalidade, a compatibilidade técnica ou a execução da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza divisível e podem ser executados de forma autônoma.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Programa de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP, instituído pela Portaria DIREN-ANP/PF nº 18.789, de 26 de setembro de 2025, estabelece como objetivo estratégico transformar a Polícia Federal em uma instituição orientada pela estratégia e governança, sendo a Administração e Logística reconhecida como área estratégica para o alcance desse propósito.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende restabelecer as condições adequadas de segurança, conservação, funcionalidade e vedação dos ambientes da edificação, por meio da substituição de vidros e espelhos avariados existentes nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Busca-se, ainda, reduzir riscos de acidentes decorrentes de peças danificadas, melhorar as condições de uso dos ambientes pelos servidores, colaboradores e usuários da unidade, bem como contribuir para a preservação das instalações prediais e para a adequada manutenção da infraestrutura existente.

A contratação também proporcionará maior agilidade no atendimento de futuras demandas de manutenção relacionadas ao objeto, permitindo a substituição de peças danificadas de forma mais eficiente durante a vigência contratual.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser elaborados os documentos complementares necessários à instrução do procedimento licitatório, especialmente o Termo de Referência, com detalhamento das especificações técnicas dos vidros e espelhos, critérios de execução dos serviços e demais requisitos necessários à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à remoção e ao descarte de vidros, espelhos e demais resíduos provenientes da execução dos serviços.

Para mitigação desses impactos, a contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis, especialmente quanto ao descarte de materiais perfurocortantes e recicláveis.

Também deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de materiais e procedimentos que reduzam desperdícios durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e operacional, considerando a necessidade de substituição de vidros e espelhos avariados existentes nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, visando restabelecer condições adequadas de segurança, funcionalidade, conservação e utilização dos ambientes.

A solução pretendida encontra ampla disponibilidade no mercado, havendo empresas especializadas aptas ao fornecimento e instalação dos materiais e à execução dos serviços necessários, sem necessidade de desenvolvimento de soluções específicas ou adoção de tecnologia incomum.

Verifica-se, ainda, que a contratação pretendida é adequada às necessidades da Administração e compatível com a forma usual de execução adotada para serviços dessa natureza, mostrando-se suficiente para atendimento das demandas identificadas e das necessidades supervenientes que possam surgir durante a vigência contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ALBUQUERQUE MATOS

Escrivão de Polícia Federal

PAULO HENRIQUE VISCONDE SANTOS



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 18:33:29.